



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**



DECRETO N° 001/2013

SÚMULA: “Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova e do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - designa o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade designado pela Portaria 009/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, para em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, inclusive de convênios, abertura e encerramentos de contas e aplicações financeiras.

Artigo 2º. Fica autorizado o Senhor Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, Senhor Edinelson Castellini, inscrito no CPF /MF sob o nº 020.114.429-82, designado pelo Decreto 016/2011, proceder à ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde – FMS em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade, designado pela Portaria 009/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, inclusive de convênios, abertura e encerramentos de contas e aplicações financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal**